

Ata 4



Aos quinze dias do mês de Janeiro do ano dois mil e dezoito na sala de sessões da Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e de São Bartolomeu, sita na Rua Dr. António José de Almeida, em Vila Viçosa, pelas 21H30M, realizou-se a primeira sessão extraordinária, com a seguinte ordem de trabalhos: ------Ponto um - Revogar a deliberação sobre o Contrato de Delegação de Competências tomada em 11/12/2017.-----Ponto dois — Autorizar a celebração de Contrato de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e de São Bartolomeu para a ano de 2018-----Ponto três - Aprovar a alteração à Tabela de Taxas-----Presenças: Eduardo Manuel Gomes Pina, Luís Miguel Lourinho da Silva, Eugénio António Martins Neutel, Rui Paulo Garcia Costa, Lourenço José Ratado Talhinhas, Pedro Joaquim Parraça Pinto, Ana Cristina Cardoso Rocha, Vânia Cristina Fraústo Lobo e Maria da Conceição Pernas Carraquico Nunes,-----O senhor Presidente da Mesa deu inicio à sessão cumprimentando todos os membros presentes, desejando um bom ano aos presentes. Passou de imediato à ordem de Ponto um - Revogar a deliberação sobre o Contrato de Delegação de Competências tomada em 11/12/2017,-----Dada a palavra ao Presidente do Executivo, disse que o Contrato anteriormente aprovado em sessão ordinária desta Assembleia, em 11 de Dezembro p.p., foi alterado para outro mais vantajoso para a Freguesia. Só falta a aprovação desta Assembleia de Freguesia no novo Contrato. O membro Pedro Pinto pediu a palavra e lembrou que na sessão anterior tinha alvitrado essa hipótese. Foram aprovados documentos antes de irem à Assembleia Municipal. ------Posta a votação, foi aprovado por oito votos a favor e uma abstenção revogar a deliberação tomada em 11/12/2017.-----Ponto dois - Autorização da celebração de Contrato de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e de São Bartolomeu-----Dada a palavra ao Presidente do Executivo, disse que em negociações anteriores com o Município optou-se por uma obra que não figurasse no Plano de Atividades da Câmara e que poderia ser realizada por esta Junta de Freguesia. Aceitou-se a obra de investimento para reparação, conservação e manutenção dos estabelecimentos de ensino, se a Assembleia assim o entender, com um financiamento maior. Após visitas aos estabelecimentos do 1º Ciclo de Ensino Básico e Jardim-de-infância, foi feito um levantamento das suas necessidades. Já se iniciou a remodelação do quadro elétrico na EB1 Carrascal, a melhoria no aquecimento e substituição da iluminação para lâmpadas Led na EB1 Castelo. E é compromisso da Junta de Freguesia reparar, conservar e investir nas Escolas, para dar melhores condições de aprendizagem aos



comparativamente com as outras Juntas de Freguesia do concelho, deveria haver mais obras delegadas. Dada a palavra ao Presidente do Executivo este alegou serem já obras da Câmara e que não deveriam ser executadas pela Freguesia sem meios humanos ou equipamentos. O interesse seria fazer obra que a Câmara não tivesse no Plano.
Posto a votação foi aprovado por cinco votos a favor (4 CDU e 1 MUC), três abstenções (do PS) e um voto contra (PSD). O membro Pedro Pinto prestou declaração de voto, onde diz que votou contra pois a Junta de Freguesia podia ir mais longe.
Ponto três - Aprovar a alteração à Tabela de Taxas
As deliberações tomadas nesta sessão foram lidas e postas a votação, foram aprovadas em minuta, por unanimidade
ENCERRAMENTO

A Mesa